



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

EDITAL PROEXT Nº 002/2017

CHAMADA INTERNA

IV ENCONTRO DOS NAPNES - SUBMISSÃO DE PÔSTERES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Tema: Educação Inclusiva: Direitos, Saberes e Vivências

A Coordenação de Projetos Especiais da Pró-reitoria de Extensão (Proext), a Comissão Técnica para Políticas de Acessibilidade do IFCE e o NAPNE do Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições, e na condição de realizadores do IV Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, torna pública a chamada interna contendo as normas referentes à submissão, apresentação e publicação dos pôsteres e dos relatos de experiências, que comporão a programação do referido evento.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) constitui-se em um evento anual organizado pela Pró-reitoria de Extensão (Proext) e pela Comissão Técnica para Políticas de Acessibilidade do IFCE, visando debater temas e ações propositivas voltadas à inclusão e à acessibilidade.
- 1.2. A quarta edição do evento será realizada no *campus* Juazeiro do Norte, localizado na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Planalto, Juazeiro do Norte, nos dias 01 a 03 de agosto de 2017, conforme programação.
- 1.3. O IV Encontro dos Núcleos de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napnes) terá o tema “Educação Inclusiva: Direitos, Saberes e Vivências”.
- 1.4. Corroborando com o tema do Encontro, serão apresentados pôsteres e relatos de Experiências com foco no acesso, permanência e êxito de pessoas com deficiências no IFCE.
- 1.5. Os prazos relacionados à submissão, à programação e a publicação dos relatos de experiências estão estabelecidos no cronograma constante do item 7 deste Edital.
- 1.6. A subcomissão que analisará as proposições de Pôsteres e Relatos de Experiências será composta por servidores que compõem a Comissão Técnica para Políticas de Acessibilidade do IFCE, designados em reunião de planejamento do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

2. Dos Objetivos

- 2.1. Estimular, fortalecer e divulgar as ações dos *campi* que inovam nas soluções visando o acesso, a permanência e êxito dos estudantes com deficiência.
- 2.2. Divulgar as ações docentes em prol da melhoria da qualidade do ensino com base em experiências pedagógicas com alunos com deficiência no IFCE.
- 2.3. Compartilhar, registrar e valorizar as ações desenvolvidas pelos Napnes nos *campi*.

3. Da Submissão

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos no período de **26 de junho de 2017** a **16 de julho de 2017** na forma de Resumo Expandido e a apresentação dos trabalhos aceitos será em formato de **pôster ou relato de experiência**.

3.2. As propostas deverão estar de acordo com a temática do evento: “Educação Inclusiva: Direitos, Saberes e Vivências”.

3.3. Entende-se por **Pôster**, resultados de experiências ou pesquisas em andamento, apresentando análises parciais ou em processo.

3.4. Entende-se por **Relato de experiência** a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada por um aporte teórico, desenvolvida em sala de aula que trabalham com foco no acesso, na permanência e êxito de pessoas com deficiência no IFCE. De cunho eminentemente prático, os relatos não devem ser resultados de pesquisa, mas ter como objetivo socializar atividades que foram ou estão sendo desenvolvidas nos *campi*.

3.5. No ato da submissão, deve-se anexar o **Resumo Expandido**, disponível o modelo no Anexo I deste Edital.

3.5.1. O Resumo Expandido deverá conter no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) laudas (incluindo texto, tabelas e/ou figuras) e seguir as orientações descritas na seção 6 deste Edital.

3.5.2. O arquivo deverá estar em formato **.doc** ou **.docx**, identificado com o nome do proponente (exemplo: MariaSilva.doc).

3.5.3. O proponente será o autor do trabalho; no caso deste ser feito por mais de um autor, o proponente será necessariamente o primeiro autor.

3.5.4. Um mesmo proponente poderá submeter apenas um trabalho como autor, podendo ser nos demais co-autor.

3.5.5. Cada trabalho deve ser original e inédito, não podendo ter sido submetido a outra publicação.

3.5.6. Deverá estar explícita no resumo a modalidade de apresentação: pôster ou relato de experiência.

3.6. A submissão do trabalho implica que o proponente reconheça e aceite as obrigações previstas neste Edital.

3.7. Os resumos deverão ser enviados até às 23h59 do dia 16 de julho de 2017 para o e-mail 4ennapnes.ifce@gmail.com (Escrever no campo assunto: Submissão – 4ENNAPNES).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

4. Da Avaliação e Apresentação

- 4.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por membros da Comissão Técnica para as Políticas de Acessibilidade do IFCE de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.2. Cada trabalho será criteriosamente analisado por dois membros da Comissão, com base nos itens de avaliação estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 4.3. Os pôsteres deverão ser confeccionados de acordo com as seguintes normas:
- 4.3.1. **Dimensões:** o pôster deverá apresentar as seguintes medidas: 1,20m de altura por 80 cm de largura.
 - 4.3.2. **Título:** em Fonte Arial e em letras maiúsculas e deverá ser o mesmo título utilizado no momento da inscrição do trabalho. Abaixo do título e com fonte menor, devem constar os nomes dos autores, da instituição, da cidade, do estado e o e-mail do apresentador.
 - 4.3.3. **Corpo do pôster:** deverá ser autoexplicativo, contendo: introdução, objetivo (proposição), metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas (no máximo cinco). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas sob a forma de tópicos.
 - 4.3.4. **Template:** o modelo do pôster será encaminhado posteriormente para os trabalhos aprovados, podendo ser impresso em papel ou em lona, ficando a critério do participante.
- 4.4. Quanto à apresentação dos pôsteres, deve-se seguir as seguintes normas:
- 4.4.1. A instalação do pôster obedecerá a numeração definida pela Comissão Organizadora.
 - 4.4.2. A apresentação dos pôsteres será no dia 1º de agosto de 2017, no horário compreendido entre 17 e 18 horas.
 - 4.4.3. O autor deve ficar junto ao seu pôster durante o período de exposição determinado pela Comissão Organizadora, para apresentação do seu trabalho aos participantes do Encontro.
 - 4.4.4. A colocação e a retirada dos painéis serão de inteira responsabilidade dos autores, que deverão cumprir os horários estabelecidos e divulgados posteriormente.
- 4.5. O relato a ser apresentado deve ser confeccionado, conforme template a ser enviado aos selecionados, como um arquivo de apresentação em Microsoft PowerPoint, versão 97-2003 (.ppt) ou Adobe Acrobat Reader (.pdf).
- 4.6. A apresentação do **relato de experiência** será no dia 03 de agosto de 2017 e contará com 15 minutos para exposição oral e 5 minutos para discussão.
- 4.7. A Proext divulgará, pelo site www.ifce.edu.br/proext, a relação dos relatos submetidos e dos relatos selecionados, de acordo com o cronograma disposto no item 7 deste Edital.
- 4.8. Após a divulgação da relação dos relatos selecionados, os recursos serão analisados, se encaminhados pelos proponentes conforme cronograma no item 7, para o e-mail 4ennapnes.ifce@gmail.com (Escrever no campo assunto: Recurso – 4ENNAPNES)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

5. Da Publicação

5.1. Os trabalhos aprovados, sob a forma de resumo expandido, comporão a publicação eletrônica dos anais do evento.

5.2. A veracidade das informações e a autoria são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores, de acordo com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, e sua publicação implicará a transferência de direitos autorais para o IFCE.

5.2.1. Os autores que tiverem trabalhos selecionados para publicação deverão encaminhar para o endereço eletrônico 4ennapnes.ifce@gmail.com o Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (preenchido, datado e assinado de próprio punho), cujo modelo se encontra disponível no Anexo III deste Edital.

5.2.2. O preenchimento incorreto ou o não envio até a data estipulada, conforme o cronograma (sessão 7), do Termo de Responsabilidade acarretará a desclassificação do (s) autor (es).

5.3. A revisão textual dos trabalhos será de responsabilidade do autor, sendo um dos critérios de avaliação, o cumprimento à norma padrão da língua portuguesa, tomando por base a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e as Normas Regulamentadoras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6. Das Regras de Formatação

6.1. Os resumos expandidos devem conter no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) laudas, incluindo todas as seções estabelecidas neste Edital, de acordo com o Anexo I, que define a estrutura para submissão de trabalhos.

6.2. Os trabalhos devem seguir as normas da ABNT de Informação e Documentação (NBR 6023:2002 e NBR 10520:2006) e as normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3. Quanto à formatação da página:

- a) o formato da página deve ser A4, com as seguintes medidas referentes às margens: superior de 3 cm, inferior de 2 cm, esquerda de 3 cm e direita de 2 cm;
- b) a orientação deverá ser em retrato, justificado, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 para o corpo do texto e 1,0 para citações longas (com mais de 3 linhas);
- c) o texto deverá ser editado no processador de texto Microsoft Word;
- d) recomenda-se a não utilização de referências a páginas internas para os elementos ilustrativos (tabelas, figuras, gráficos etc.), como, por exemplo: “acima”, “abaixo”; “a seguir”;
- e) nenhum anexo deverá complementar os resumos expandidos. Portanto, elementos ilustrativos (tabelas, quadros, figuras, entre outros) que sejam essenciais para a perfeita compreensão do trabalho deverão ser criados pelo(s) próprio(s) autor(es) e apresentados no corpo do texto, à medida que forem citados pela primeira vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

7. Cronograma

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	26/06/2017
Submissão dos trabalhos	26/06 a 16/07/2017
Divulgação <i>on-line</i> da relação dos relatos submetidos	17/07/2017
Avaliação dos trabalhos pela Comissão	17/07 a 23/07/2017
Divulgação <i>on-line</i> da relação de relatos a serem apresentados no IV Encontro dos Napnes	24/07/2017
Período de recurso do resultado	25 e 26/07
Resultado final	27/07
Envio do Termo de Responsabilidade de Direitos Autorais (relatos selecionados para publicação)	De 24/07 a 28/07/2017
Apresentação dos pôsteres selecionados no IV Encontro dos Napnes	01/08/2017
Apresentação dos relatos de experiências selecionados no IV Encontro dos Napnes	03/08/2017
Lançamento dos Anais	Novembro de 2017

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão (4ennapnes.ifce@gmail.com) ou, quando for o caso, pela Coordenação de Projetos Especiais da Pró-reitoria de Extensão do IFCE.

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

ANEXO I – MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

MODALIDADE: PÔSTER () RELATO DE EXPERIÊNCIA()

TÍTULO

(Arial, 14, negrito, centralizado, caixa-alta)

Nome completo do(s) autor(es) (e-mail do primeiro autor)
(Arial, 11, centralizado)

RESUMO: O texto do resumo deve conter entre 100 e 250 palavras, ser autoexplicativo, sequencial e sem parágrafos (sem incluir referências bibliográficas e figuras). Ao final, deve incluir de três a cinco palavras-chave, que identifiquem os principais assuntos tratados no texto. As palavras-chave devem posicionar-se abaixo do texto do Resumo, apresentar-se com a inicial em caixa-alta e ser separadas entre si por ponto.

Palavras-chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3.

INTRODUÇÃO (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Na introdução, descrever o contexto geral/global em que o trabalho se insere, considerando, conforme o caso, o histórico, a inserção político-econômica e social, os aspectos relevantes, as linhas gerais da fundamentação teórica para a ação etc.

1. DIAGNÓSTICO (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Para o diagnóstico, descrever/caracterizar a situação inicial da realidade local que motivou a realização da experiência/projeto/intervenção (identificar o problema), bem como apresentar as justificativas e os objetivos para o desenvolvimento da experiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

2. RELATO DAS AÇÕES (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar as ações realizadas em cada fase da experiência, considerando: os aspectos pedagógicos envolvidos, as formas de participação social no processo, a metodologia adotada, os resultados encontrados, os tipos de avaliação empreendidos, entre outros.

3.CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar as possibilidades e condições de replicabilidade da experiência em outros *campi*.

4.CONSIDERAÇÕES FINAIS (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

Relatar o aprendizado obtido com essa experiência tanto para o curso/campus/instituição quanto para a comunidade docente, discente e os demais envolvidos com a experiência. Relatar, ainda, os encaminhamentos de demandas identificadas ao final da experiência, o que a experiência propiciou a seus participantes, além de reflexões pontuais sobre os seguintes aspectos: os impactos das atividades propostas sobre o aprendizado dos alunos; o relacionamento com os alunos durante a atividade proposta; as dificuldades encontradas e as estratégias para sua solução.

REFERÊNCIAS (Arial, 12, negrito, justificado, caixa-alta)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

ANEXO II

Formulário de Avaliação

CÓDIGO IDENTIFICADOR:				
MODALIDADE PÔSTER () RELATO DE EXPERIÊNCIA()				
ITEM DE AVALIAÇÃO		NÍVEL ATINGIDO		
		Alto (3 pts)	Médio (2 pts)	Baixo (1 pt)
1	Adequação do trabalho aos objetivos do Edital			
2	Relevância e contribuição			
3	Qualidade conceitual e aspectos teóricos			
4	Clareza na descrição do contexto, dos envolvidos, dos materiais utilizados, do diagnóstico			
5	Relação entre os objetivos e o desenvolvimento das ações			
6	Argumentação, conteúdo, justificativa			
7	Condições de replicabilidade			
8	Reflexões, discussões e impactos			
9	Qualidade da escrita, organização, clareza e estilo			
10	Formatação do texto conforme as orientações do Edital (item 3, item 6 e Anexo I)			
PONTUAÇÃO FINAL				
PARECER				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Pró-reitoria de Extensão - Proext

ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DIREITOS AUTORAIS

Por meio deste instrumento, eu (nós) (informar nome por extenso do autor/dos autores), _____, responsabilizo-me (responsabilizamos-nos) perante a legislação do ordenamento jurídico brasileiro e nos termos da Lei nº 9.610/98 pelos direitos autorais patrimoniais da obra infracitada, assumindo toda a responsabilidade de dados documentais, gráficos, tabelas e outros assemelhados perante a Pró-Reitoria de Extensão e a Comissão Avaliadora do *IV Encontro dos Napnes do IFCE*, autorizando a publicação do trabalho intitulado _____ em formato de anais, a ser publicado *em e-book*.

Declaro (Declaramos), outrossim, que o conteúdo desta obra é de minha (nossa) autoria, em colaboração com o (s) autor (es) supramencionados, pela qual assumo(assumimos) qualquer responsabilidade moral e/ou material em conformidade com a legislação brasileira em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Estou (Estamos) ciente (s) de que a publicação não tem fins lucrativos/comerciais, sendo, portanto, proibida sua venda.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura 1º autor

Assinatura 2º autor

Assinatura 3º autor

(Acrescentar mais assinaturas, se for necessário)